

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2005
(Do Sr. Pastor Francisco Olímpio e outro)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, promova fiscalização e auditoria na aplicação dos recursos oriundos dos convênios do Município de Santa Inês-MA com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 24, inciso X; 60, inciso II e 61 do RICD, e art. 71 incisos, IV, VI, VII e VIII da CF, proponho a V.Excia. que, ouvido o Plenário dessa Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para realizar, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle referente ao **repasso integral** dos valores arrecadados, pelo Município de Santa Inês - MA, com o Sistema Único de Saúde – SUS, assim como auditoria na **aplicação dos recursos** oriundos dos convênios nos últimos 05 (cinco) anos e assegurar que os repasses futuros sejam feitos de forma integral.

JUSTIFICAÇÃO

Pelo papel desta Casa, como foro das questões de interesse público, e em função das inúmeras denúncias recebidas, considero oportuno apresentar a presente Proposta de Fiscalização e Controle – PFC, por ser o meio mais eficiente de fiscalização colocado a serviço das Comissões, permitindo que o Poder Legislativo cumpra com sua missão de fiscalizar o emprego regular dos recursos públicos nas esferas municipal, estadual e federal.

As denúncias apontam para a má utilização dos recursos públicos na rede municipal de saúde do município de Santa Inês, no Estado do Maranhão. Este município encontra-se na condição de regime de PLENA, ou seja, recebe recursos diretamente do Ministério da Saúde em conta específica (Fundo a Fundo). São recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por mês e, aparentemente, não são suficientes para o atendimento básico à população carente do município.

Santa Inês é considerada cidade-pólo e, face ao montante que recebe, deveria manter um atendimento de saúde de média a alta complexidade, mas no entanto,

não consegue atender plenamente a população de seu próprio município bem como marginaliza as populações citadinas que gravitam em sua região de influência.

Há dez anos atrás, Santa Inês possuía 8 (oito) hospitais\clínicas particulares e cerca de 60 (sessenta) médicos na cidade. Hoje, vive em um estado de calamidade, onde 4 (quatro) destes hospitais/clínicas fecharam, 3 (três) vivem em total dificuldade financeira em função do baixo repasse financeiro que a prefeitura faz, o que resulta numa situação desesperadora, não dispondo, às vezes, de antitérmicos/analgésicos à simples dipirona. O último hospital restante, é arrendado pela prefeitura e serve de hospital de urgência para atender toda a demanda da região. Este hospital, chamado de “Thomaz Martins”, possui centro cirúrgico, ambulatório, enfermarias e até mesmo uma “UTI”, mas não tem médicos qualificados, nem intensivista, e seu corpo técnico não é compatível com o serviço básico necessário à população.

Hoje, o município não cumpre as metas nem os programas do Ministério da Saúde, não tem medicação básica para o atendimento no hospital, nem ao paciente ambulatorial, e não se sabe o destino dos recursos. Este é o motivo pelo qual a saúde em Santa Inês precisa, urgentemente, ser investigada. Onde está a verba de um milhão por mês?

Para se preservar e garantir serviço de saúde, previdência e assistência social de acordo com o que é merecedor e de direito do cidadão brasileiro, torna-se indispensável que esta comissão aprove esta proposta e adote as providências legais e necessárias à fiscalização, inspeção e auditorias que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões, em / /2005.

Deputado PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO
PSB/PE

Deputado Dr. RIBAMAR ALVES
PSB/MA